



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Análise da Elaboração ao Projeto de Lei nº 133/2016 de autoria do Senhor Prefeito.

Analisando atentamente a Elaboração Financeira do Projeto de Lei nº 133/2016 de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208 de 21 de dezembro de 2015, destinado à atender insuficiências de dotação orçamentária no Serviços Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, nota-se a necessidade de retificação nas dotações orçamentárias no Art. 1º, conforme segue:

030100 SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0181.2087.0000 – Manutenção do Setor **de Administração** - SAAE
(006) – 3.1.90.11.00 – 01.110.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas **P. Civil**R\$ 120.000,00
(013) – 3.3.90.47.00 – 01.110.000 – Obr Tributarias e ContributivasR\$ 4.500,00

030300 SETOR DE ÁGUAS DO SAAE

17.512.0181.2086.0000 – Manutenção do Setor de Água do SAAE
(017) – 3.1.90.11.00 – 01.110.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas **P. Civil**.....R\$ 250.000,00
(018) - 3.1.90.13.00 – 01.110.000 – Obrigações Patronais.....R\$ 120.000,00
17.512.0181.2503.0000 – Fundo de **Infraestrutura** e Investimento do SAAE
(030) – 3.3.90.30.00 – 01.110.000 - Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

030400 SETOR DE ESGOTO DO SAAE

17.512.0181.2437.0000 – Manutenção do Setor de Esgoto
(025) – 3.1.90.11.00 – 01.110.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas **P. Civil**.....R\$ 32.000,00
(026) – 3.1.90.13.00 – 01.110.000 - Obrigações Patronais.....R\$ 6.000,00

O Art. 2º necessita de retificação nas dotações orçamentárias, como segue:

030100 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

17.512.0019.2090.0000 – Aquisição de Material Permanente
(004) – 4.4.90.52.00 – 01.110.000 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.100,00
17.512.0020.2115.0000 – Capacitação de Servidores
(005) – 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 5.500,00
17.512.0181.2087.0000 – Manutenção do Setor de Administração do SAAE
(010) – 3.3.90.33.00 – 01.110.000 – Passagens e despesas de locomoção.....R\$ 4.000,00
17.512.0181.2491.0000 – Publicidade e Propaganda
(014) – 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros- PJ.....R\$ 3.260,90

030200 SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE

04.122.0056.2416.0000 – Sentenças Judiciais
(032) – 3.1.90.91.00 – 01.110.000 - Sentenças Judiciais.....R\$ 29.000,00

030300 SETOR DE ÁGUAS DO SAAE

17.512.0181.2086.0000 – Manutenção do Setor de **Águas** do SAAE
(022) – 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 80.639,10

O Art. 3º precisa ser retificado na dotação orçamentária, conforme segue:

010100 CORPO LEGISLATIVO

01.031.0009.1404.0000 – Const. Ampl. E Melh Prédio Victor Maida
(001) – 4.4.90.51.00 – 01.110.000 – Obras e Instalações.....R\$ 55.000,00
01.031.0009.2071.0000 - Plenário
(002) – 3.1.90.11.00 – 01.110.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas **P.Civil**R\$ 269.000,00
01.031.0009.2073.0000 – Encargos **Especiais**
(005) – 3.1.90.13.00 – 01.110.000 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Após as devidas alterações o Projeto nº 133/2016 encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para o crédito suplementar, modificando assim a Lei Orçamentária do exercício programa 2.016.

Ibitinga, 21 de novembro de 2.016

Fatima Aparecida Johansen
Diretora Financeira

